

PORTARIA CBT IFSP 0087/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP n° 2.071, de 12/06/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei n° 11.784/2008, na Portaria IFSP n° 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *CAMPUS* CUBATÃO, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor:	Titulação:	A partir de:
ELIAN JOÃO AGNOLETTO	DOUTORADO	23/7/2021

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral